

# RESOLUÇÃO DA DIRETORIA

**Nº 60/2009**

DIRCEU MALUZA, DIRETOR TÉCNICO DA LIGA DE FUTEBOL AMADOR DE DIADEMA, DA CIDADE DE DIADEMA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NA FORMA DA LEI:

**CONSIDERANDO** o relatório do árbitro e do mesário na partida realizada em 14/03/2009 entre as equipes E.C. Colibri e Independente E.C., na qual afirma que;

- O Sr. Gonçalo Barbosa da Silva, Massagista do Independente E.C. entrou em campo aos 78 minutos de jogos para reclamar de um pênalti contra sua equipe agredindo verbalmente o arbitro da partida, sendo retirado e expulso.

## **RESOLVE:**

**Aplicar suspensão administrativa de 30 dias até que a COMISSÃO DISCIPLINAR (CD),julgue o ocorrido conforme relatório e manifeste o seu veredicto final.**

P.R.I.

Diadema, 19 de Março de 2009.

---

Dirceu Maluza  
Diretor Técnico